



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 30 de agosto de 2021 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva Pós-Recursos, dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 3º O Gabarito Definitivo e o Edital de Pareceres dos Recursos Deferidos – Definitivo, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art.4º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 16 de setembro de 2021.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA